



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 39/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.009425/2021-16

Chapecó-SC, 24 de maio de 2021.

Aprova o Regimento da Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Passo Fundo-RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.005843/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão de Residência Médica (COREME) da UFFS, *Campus* Passo Fundo-RS, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 7/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2015, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2021.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 15:04)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 12:10)

PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.005843/2021-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **da5072e02d**